

## A RESSOCIALIZAÇÃO COMO FORMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL

### RESSOCIALIZATION AS A WAY OF CORPORATE SOCIAL RESPONSIBILITY

*Josiane Pereira dos Santos Silva<sup>1</sup>; Karina Miranda Machado Borges Cunha<sup>2</sup>; Viviane Silva Santos<sup>3</sup>*

#### RESUMO

**M**As empresas deixaram de atuar somente visando à lucratividade e implementaram em suas ações a responsabilidade social empresarial. No entanto, ainda é baixo o número de empresas que agem com responsabilidade social e principalmente quando o assunto é dar oportunidade a ex-apenado. A colaboração das empresas por intermédio de oportunidades de trabalho é primordial à reinserção do egresso na sociedade. O propósito da ressocialização é a reabilitação do ex-presos para o convívio social, ocasionando a diminuição da reincidência. O presente trabalho procurou enfatizar a importância de as empresas praticarem responsabilidade social, não só como um novo modelo de gestão estratégica, mas com o intuito de contribuir com a sociedade. Essa contribuição se dá ao proporcionar emprego aos ex-detentos. Obtemos os seguintes resultados: o trabalho é uma das medidas que mais cooperam com a ressocialização, ajudando os excluídos pela sociedade a reconstruírem suas vidas. Além disso, há uma necessidade de maiores estímulos para que empresas contratem ex-presidiários.

Palavras-Chave: Responsabilidade Social. Ressocialização. Ex-presidiários.

#### ABSTRACT

Companies left acting just for profitability and implemented corporate social responsibility in their actions. However, the number of companies that act with social responsibility is still low, especially when it comes to giving opportunity to the former prisoner. The collaboration of companies through job opportunities is fundamental to the reintegration of the egress into society. The purpose of resocialization is the rehabilitation of the ex-prisoner for social interaction, allowing the reduction of recurrence. The present study searched for emphasizing the importance of companies practicing social responsibility, not only as a new model of strategic management, but with the aim of contributing to society. This contribution occurs when it provides employment to former prisoners. We got the following results: work is one of the measures that most cooperates with resocialization, helping those excluded by society to rebuild their lives. Moreover there is a need for greater stimuli for companies to hire former prisoners.

Key words: Social Responsibility. Resocialization. Former prisoners.

---

<sup>1</sup>Faculdade Delta. Bacharel em Administração. Cursando MBA em Gestão de Pessoas.

<sup>2</sup>Faculdade Delta. Mestre em Letras e Linguística, Graduada em Letras e em Fonoaudiologia. Correspondência Email: [karina@faculdedelta.edu.br](mailto:karina@faculdedelta.edu.br)

<sup>3</sup>Faculdade Delta. Bacharel em Administração. Cursando MBA em Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Negócios.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho vem abordar o seguinte tema: A Ressocialização como Forma de Responsabilidade Social Empresarial, tendo como foco principal descrever sobre a responsabilidade social empresarial, sua visão estratégica, como o trabalho pode ser uma forte contribuição á ressocialização e os ganhos empresariais ao agirem com responsabilidade social.

Tem como objetivo identificar quais os ganhos ao praticarem responsabilidade social empresarial e quais os aspectos negativos da falta de ressocialização. Deixamos aqui algumas perguntas para reflexão: o que será feito dos ex-detentos quando estiverem livres? Deixar que retornem para alguma penitenciária depois de cometer alguns delitos? Ou incentivar e dar oportunidade para que isso não venha a acontecer?

Sabe-se que o trabalho dignifica o homem e essa é a proposta aqui apresentada, empregá-los, mas empregá-los com consciência, estimulando o interesse para continuarem com uma vida correta e sem retornar para prisão. Além disso, ressalta-se a importância dos administradores nessa caminhada rumo a uma sociedade melhor. Mediante pesquisas bibliográficas temos como finalidade conceituar e oferecer propostas para tornar possível a aproximação desse universo que nos rodeia.

Portanto, é com grande expectativa que depositamos todo os nossos esforços e tempo para que esse trabalho venha a agregar conhecimento para os futuros leitores.

## 1 RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL (RSE)

O tema responsabilidade social tem se tornado importante e necessário no cenário organizacional, modificando e impactando os objetivos, as estratégias e até mesmo o significado da organização. Conforme Daft (1999, apud LOURENÇO e SCHRODER, 2001, p.2), a responsabilidade social pode ser definida como “(...) a obrigação da administração de tomar decisões e ações que irão contribuir para o bem-estar e os interesses da sociedade e da organização”. Segundo Grajew do Instituto Ethos, relações interpessoais entre a empresa e seus colaboradores, fornecedores, clientes, dentre outros, fazem parte da atitude ética e dos preceitos da responsabilidade social. (ibid).

Com isso, as empresas que querem se manter no mercado competitivo não podem deixar de inserir em sua gestão a prática de responsabilidade social empresarial. Ela diz respeito ao conjunto de ações que as instituições promovem para proporcionar o desenvolvimento social, o cuidado com o meio ambiente e o desenvolvimento econômico.

Segundo Chiavenato (2010, p.398)

*A responsabilidade social empresarial (RSE) é o grau de obrigações adotado por uma empresa ao assumir ações que protejam e melhoram o bem-estar da sociedade conforme ela procura atingir os próprios interesses. Refere-se ao grau de eficiência e eficácia que uma organização apresenta no alcance de suas responsabilidades sociais. Uma organização socialmente responsável é a que desempenha as seguintes obrigações: 1) apoia os objetivos sociais em seus processos de planejamento. 2) adota programas sociais para a comunidade. 3) oferece relatórios sobre os processos na sua responsabilidade social. 4) utiliza várias abordagens para medir seu desempenho social. 5) mede os custos e o retorno dos investimentos em programas sociais.*

A responsabilidade social empresarial se divide em dois tipos: a exigida que são as atitudes das empresas de forma obrigatória, estipulada por lei; e, a responsabilidade de forma espontânea, que diz respeito às práticas por livre escolha das empresas, por fazer parte da cultura organizacional. (CUNHA e AIRES, 2015). Se formos observar mais atentamente, notaremos que a responsabilidade exigida é uma artimanha do governo para inserir a responsabilidade social como forma espontânea com o passar dos tempos, ou seja, com a prática cotidiana ela passa a ser parte da cultura da organização e passa a ser praticada naturalmente.

A responsabilidade social empresarial pode ser compreendida com uma forma de gestão caracterizada por uma relação ética e transparente da organização com o público com o qual esta se relaciona, estabelecendo metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, conservando recursos ambientais e culturais para as futuras gerações, respeitando a diversidade e a diminuindo as desigualdades sociais. (CUNHA e AIRES, 2015, p.6).

Em vista disso, compreendemos que o RSE se refere às ações que as empresas fazem para contribuir com o desenvolvimento sustentável, social e econômico, visando espaço no mercado competitivo e agregando em sua marca a transparência e a ética, fazendo com que seus consumidores compreendam e acreditem no desejo da organização. É importante esclarecer que a empresa não deve se apoiar na responsabilidade social empresarial exclusivamente como forma de estratégia competitiva. A vontade de exercer a responsabilidade social empresarial deve partir da vontade de proporcionar mudanças.

Segundo Lourenço e Schroder (2001, p.6), “de acordo com o modelo piramidal de Archie Carrol, a responsabilidade social da empresa pode ser subdividida em quatro fases: econômico, legal, ético e discricionário”. A responsabilidade econômica está no começo da pirâmide e tem como fundamento o lucro.

A responsabilidade legal diz respeito às empresas que agem conforme a lei, é o que a sociedade aguarda das instituições, que ajam conforme os princípios da lei. Responsabilidade ética está ligada com o que se espera da organização, que independente de lei, vai agir com responsabilidade, respeito, transparência e ética. No topo da pirâmide, temos a responsabilidade discricionária que é o ato voluntário da empresa em contribuir com a sociedade, não precisando basear-se na ética e na lei. (*ibid*)

### 1.1 HISTÓRIA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL

O surgimento da responsabilidade social empresarial é representado por dois períodos, o industrial e o pós-industrial. O período industrial ocorreu no início do século XX e terminou na década de 50. Nessa fase, ocorria o processo de mudança entre as atividades agrícolas e artesanais para as atividades industriais. Conforme Tenório “A responsabilidade social empresarial assume dimensão estreitamente econômica e é entendida como a capacidade empresarial de geração de lucros, criação de empregos, pagamento de impostos e cumprimento das obrigações legais.” (2006, p.13)

Durante esse primeiro período, a visão sobre a responsabilidade social se limitava à obtenção de lucro e, ao cumprir seu papel com os acionistas, economicamente eles estavam eles agindo de maneira socialmente responsável.

O segundo momento se estabeleceu a partir da década de 50 até os dias de hoje e a visão referente à responsabilidade social ganha uma nova roupagem.

Esse período é caracterizado pela pós-industrialização cujos impactos causados ao meio ambiente e à sociedade começam a ser discutidos e geram na população a busca por soluções por parte dos empresários, já que eles teriam causado os danos. (TENÓRIO, 2006)

*Nessa nova concepção do conceito há o entendimento de que as companhias estão inseridas em ambientes complexo, onde suas atividades influenciam ou têm impacto sobre diversos agentes sociais, comunidade e sociedade. Consequentemente, a orientação do negócio visando atender apenas aos interesses dos acionistas torna-se insuficiente, sendo necessária a incorporação de objetivos sociais no plano de negócios, como forma de entregar as companhias à sociedade. (ibid, p.14)*

O poder dos acionistas é diminuído, os objetivos das empresas passam a mirar em novos aspectos que contribuem com a sociedade na qual estão inseridos, proporcionando o melhoramento na qualidade de vida da comunidade e na proteção do meio ambiente.

## 1.2 RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL NO BRASIL

A responsabilidade social iniciou-se no Brasil na década de 60, mas foi só na década de 90 que ganhou força, mediante as ações promovidas pelas instituições de pesquisa, empresas não governamentais e por organizações que aderiram e se sensibilizaram com as questões sociais. O Banco do Estado de São Paulo (Banespa) em 1992 propagou o relatório com seu balanço social, fazendo com que no ano seguinte mais empresas adotassem o compromisso de relatar anualmente seu balanço social. Em 1995 o GIFE (Grupo de Institutos e Fundações e Empresas) foi criado, sendo o pioneiro no assunto de preocupações com os temas que se relacionavam com responsabilidade empresarial, filantropia, e cidadania, visando às mudanças na sociedade. O Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social foi criado em 1998. Proporcionando a ligação entre as empresas e as causas sociais. (LOURENÇO E SCHRODER, 2001)

O Ethos vem proporcionando ao longo dos anos conferências, as quais buscam concentrar e premiar aquelas empresas que estão envolvidas com a responsabilidade social empresarial. Essas conferências acontecem anualmente e vêm sendo contempladas por centenas de pessoas. (ibid)

Vemos, portanto, que a responsabilidade social empresarial ganha força e adeptos no Brasil. O crescente número nos diz que o objetivo das empresas tem mudado o foco. Antes o foco era exclusivamente o lucro das empresas, hoje passa também a ser o desenvolvimento da sociedade, na transparência e na preservação do meio ambiente, agindo de forma ética perante a população.

## 2 A RESPONSABILIDADE SOCIAL COMO UM NOVO MODELO DE GESTÃO

No mundo atual, as empresas lutam diariamente para se manterem no cenário econômico de maneira ativa. A competitividade e a busca por excelência tem feito com que as organizações busquem novas formas de se diferenciarem e vem buscando novas vantagens competitivas.

A adaptação às novas exigências do mercado consumidor tem fomentado as empresas a se manterem em constante movimento em busca de sua sobrevivência na atualidade. Devido aos desafios corriqueiros, as organizações procuram sempre inovar e buscam meios que os favoreça diante dos concorrentes. As

estratégias organizacionais são necessárias para se manterem vivas, as táticas utilizadas decidirão e serão responsáveis pelo crescimento e permanência das organizações no mercado.

A concorrência cresce, os clientes tornam-se mais exigentes e o dever de permanecer no mercado econômico de modo ativo é o que tem feito as empresas atentarem-se às estratégias organizacionais. Dessa forma, uma estratégia que ganha espaço é a respeito das práticas de responsabilidade social empresarial.

De acordo com Graciano (2008), as empresas, ao formularem as suas estratégias, estão buscando meios que preservem a imagem tanto no ambiente interno, quanto no externo. Elas buscam a integração do valor social, pois as empresas não estão relacionadas apenas à função econômica, elas estão associadas também com os aspectos ético e social, com responsabilidade. De acordo com Mueller (2003, p.72), “atualmente, cresce o número de empresas que se esforçam para associar sua marca à responsabilidade social. Aliás, gradativamente, a responsabilidade social das organizações se tornou uma questão de estratégia financeira e de sobrevivência empresarial”.

Portanto, ao se desenhar as estratégias empresariais devem ser consideradas as temáticas sobre o meio ambiente, responsabilidade das empresas com a sociedade, qualidade de vida dos colaboradores, valor humano, concepção dos clientes. Esses debates devem estar presentes no dia a dia das empresas, sendo que a administração estratégica depende da relação entre passado e o presente (GRACIANO, 2008).

O Instituto Ethos (apud GRACIANO, 2008) descreve que, ao praticar a responsabilidade social empresarial, o ato traz resultados positivos no decorrer dos tempos. Desse modo, a responsabilidade social empresarial vem ganhando espaço diante do campo organizacional e aumenta o número de empresários que compreenderam a necessidade e a importância da implantação dessas práticas dentro de suas organizações.

### **3 STAKEHOLDERS (PARTES INTERESSADAS)**

Já vimos a importância das organizações como um todo, portanto, as organizações que tem como objetivo apenas os interesses dos acionistas e sócios mostram-se incapazes de atuar nesse novo ambiente competitivo. Conforme Daft “a responsabilidade social de uma empresa deve também considerar todas as relações e práticas existentes entre as chamadas partes interessadas ligadas à organização (stakeholders) e o ambiente as quais pertence”. (1999 apud LOURENÇO e SCHRODER, 2001, p.10). Podemos então definir por stakeholders todos aqueles interessados no desempenho da organização, sejam as partes interessadas internamente ou externamente.

Guedes nos revela que a empresa executa integralmente seu papel social quando tem uma gestão que se atenta ao público interno, mas também ao público externo. A responsabilidade social interna está focada no seu público interno, ou seja, seus colaboradores e dependentes que contribuem com a sobrevivência da empresa. A responsabilidade social externa, por outro lado, busca atuar onde a empresa está inserida. Dela fazem parte os clientes, fornecedores, governo, sociedade etc.

*Segundo este raciocínio, a responsabilidade social da empresa está estritamente ligada ao tipo de relacionamento desta com os seus interlocutores. A natureza desta relação vai depender muito das políticas, valores, cultura e sobretudo da visão estratégica que prevalecem no*

*centro da organização e no atendimento a essas expectativas. (GUEDES, 2000, p.10)*

Contudo, a organização deve compreender que o seu nível de comprometimento deve ocorrer com todas as partes e que suas ações causam efeitos em todos os stakeholders. Logo a seguir iremos apresentar algumas das responsabilidades sociais relacionadas às partes interessadas (stakeholders).

### 3.1 ACIONISTAS

A responsabilidade com os acionistas está ligada ao comprometimento de utilizar os recursos e desenvolvê-los para que os lucros aumentem, tendo que demonstrar onde foram investidos os recursos e os resultados desse investimento.

A lei assegura que os acionistas tenham por direito o acesso a informações referentes à natureza financeira. O lucro não é apenas o direito primordial de um acionista, mas também informações que garantam a tomada de decisão ou um suporte para fazer investimentos certos. (LOURENÇO e SCHRODER, 2001)

Friedman (1970 apud LOURENÇO e SCHRODER, 2001) fala que a gestão da responsabilidade social tem exclusivamente que agir em benfeitoria aos acionistas, respeitando a lei. E defende que qualquer ação que não seja em favor dos acionistas é considerada um descumprimento da responsabilidade social. Todavia, a forma como se mede a responsabilidade social em relação aos acionistas ainda é difícil para ser demonstrado, pois suas preocupações envolvem a obtenção de lucro e preços de ações.

### 3.2 COLABORADORES

A responsabilidade social para com os empregados pode ser apenas o compromisso com as obrigações legais. A abordagem se refere às questões físicas do trabalho, salário, horas de trabalho, sindicalistas etc. Essas obrigações não são o suficiente, a empresa que quer agir de forma responsável com seus empregados deve ir muito além, não se baseando apenas no cumprimento da lei. Sendo assim, deve haver o compromisso de desenvolver seus colaboradores, proporcionar ambientes bons para suas atividades da empresa, disponibilizar de planos de saúde, vale cultura e promover a capacitação por meio de cursos profissionalizantes, graduação e outros. (LOURENÇO e SCHRODER, 2001)

A empresa que age com seu público interno de maneira responsável está investindo no aumento da produtividade e no comprometimento de seus colaboradores, pois tudo isso é reflexo de suas boas atitudes.

### 3.3 FORNECEDORES

Em relação aos fornecedores, a empresa que atua com responsabilidade social deve exigir de seus fornecedores o comprometimento com as causas sociais e com o meio ambiente. Uma empresa socialmente responsável compreende seu papel e seu impacto frente aos seus fornecedores.

*As empresas socialmente responsáveis devem utilizar critérios de comprometimento social e ambiental na hora de selecionar seus parceiros e fornecedores, considerando, por exemplo, o código de conduta destes em questões como relações com os trabalhadores ou com o meio ambiente. (LOURENÇO e SCHRODER, 2001, p.12).*

O fornecedor deve possuir os mesmos preceitos que a empresa, uma vez que a conduta de um influencia na imagem do outro e vice-versa.

### 3.4 CLIENTES

A relação de responsabilidade social com o cliente parte do princípio da qualidade, do preço e do produto. Dannelly, Gibson e Ivancevich (2000 apud LOURENÇO e SCHRODER, 2001) afirmam que,

*Muitas empresas já optam por assumir suas responsabilidades para com os clientes, respondendo prontamente as relações, fornecedores informação completa e exata sobre o produto, implementando campanhas de publicidade absolutamente verdadeiras quanto ao desempenho do produto e assumindo um papel ativo no desenvolvimento de produtos que respondam as preocupações sociais dos clientes. (p.13)*

Sendo assim, as empresas que propagam a responsabilidade social frente aos seus clientes estão sempre desenvolvendo melhorias na eficiência, confiança, segurança, e disponibilidade de produtos e serviços, diminuindo os riscos à saúde. Disponibilizam informações com fácil acesso, proporcionam qualidade no atendimento e buscam sempre atender com rapidez a resolução de problemas.

### 3.5 COMUNIDADE

Segundo Lourenço e Schroder (2001), inúmeras empresas participam desempenhando atividades que favoreçam a comunidade com práticas de ações em prol da qual estão inseridas. Podemos exemplificar em: ações que apoia a inclusão de pessoas menos favorecida por meio da contratação, cuidado com o meio ambiente, preservando, monitorando o uso da matéria prima, e parceria com a comunidade.

A empresa pode participar de ações já desenvolvidas por outras instituições ou pode montar seu próprio projeto, podendo envolver seus funcionários e membros, na elaboração e desenvolvimento.

É importante ressaltar que os recursos financeiros e todos os outros recursos utilizados na construção e desenvolvimento do projeto devem estar bem estruturados na gestão da empresa, com bases previamente definidas para que aconteça de forma bem estruturada, sem grandes imprevistos e tenham bons resultados no final.

### 3.6 GOVERNO E SOCIEDADE

A empresa deve sempre ser transparente e ética com o poder público, obedecendo às leis impostas e visando sempre à melhoria das situações sociais e políticas do país. Ao agir de maneira ética com o governo, as empresas estão sendo transparentes com a sociedade, com os acionistas, fornecedores e clientes.

*A empresa socialmente responsável poderá assumir um compromisso formal com o combate à corrupção e propina, explicitando a sua posição contrária no recebimento ou oferta, aos parceiros comerciais ou a representantes do governo, de qualquer quantia em dinheiro ou coisa de valor, além do determinado em contrato (LOURENÇO e SCHRODER, 2001, p.14).*

Combate à corrupção e o desenvolvimento de ações que envolvem a diminuição de poluentes, reciclagem, práticas que incentivam o cuidado com o meio ambiente, o respeito às diferenças culturais, de gênero, religioso, são ações que transmitem uma gestão responsável.

### 3.7 CONCORRENTES

Por último e não menos importante, temos os concorrentes “para ser conside-

rada socialmente responsável no aspecto da concorrência a empresa deve evitar práticas monopolista e oligopolista, *dumping* e formação de trustes e cartéis, buscando sempre fortalecer a livre concorrência de mercado”. (*ibid*)

Contudo, a organização não deve realizar práticas ilícitas para adquirir vantagens competitivas, mas sim, deve fomentar o mercado competitivo proporcionando uma disputa justa. A empresa deve atuar de forma honesta, e consciente, não agindo de maneira corrupta e possibilitando a competitividade limpa entre as partes.

#### 4 RESSOCIALIZAÇÃO

Discorreremos ao longo deste trabalho sobre a responsabilidade social empresarial, e a partir desse momento queremos comentar uma das inúmeras maneiras de se praticar o ato de responsabilidade social, trata-se da ressocialização.

Uma das grandes discussões que envolvem a sociedade e o governo é sobre o Sistema Prisional Brasileiro, justamente por enfrentar dificuldades e uma crise que parece não ter fim. Quando um suspeito é condenado, os cidadãos querem que ele pague pelo ato criminoso que cometeu e isso é o certo, mas precisamos pensar além. Precisamos entender que vai chegar o dia de sua liberdade. Nesse dia, a sociedade precisa estar preparada e o indivíduo precisa estar apto para retornar ao convívio social.

Segundo o Art.1 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210), “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 1984, s.p). Nota-se que o artigo se refere não apenas aos cuidados com as sentenças, mas também às condições sociais que os egressos enfrentam.

Lamentavelmente esses cuidados, que deveriam ocorrer dentro e fora das prisões, não vêm acontecendo de maneira eficaz e eficiente, mesmo sendo um compromisso do Estado, segundo o Art.10 (BRASIL, 1984). Já que falta uma ação mais eficiente por parte do Estado no processo de ressocializar os egressos, é de suma importância a participação das empresas privadas nesse processo.

A ressocialização conforme Bitencourt, “[...] o objetivo da ressocialização é esperar do delinquente o respeito e a aceitação de tais normas com a finalidade de evitar a prática de novos delitos” (2001 apud SANTOS, 2010, p.19), ou seja, ressocialização nada mais é que retornar o ex-detento ao convívio com a sociedade, tornando assim possível a readaptação e harmonia junto à comunidade.

Uma grande quantidade de empresários ainda tem certa limitação ao se falar em contratar mão de obra de ex-presidiários, simplesmente por existir a taxaço de que todos aqueles que foram presos não são mais confiáveis. Essa ideia faz surgir o desemprego entre esses indivíduos. A carência de emprego faz com que um número considerável dessas pessoas volte para o mundo do crime. (DIAS, 2015).

É visível que não são todos os ex-presidiários que querem uma segunda oportunidade, muitos não se veem longe da criminalidade e já têm isso como estilo de vida, mas existe outra parcela, mesmo que pequena, que busca se redimir e também uma nova chance quando saem das prisões.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, ficando atrás somente dos Estados Unidos e da China. Mesmo que sejam gastos milhões com o sistema carcerário, a ressocialização ainda não vem sendo executada e finalizada de forma que alcance êxito.

Nesse contexto, os egressos sentem na pele o efeito da “pena invisível” que diz respeito à rejeição por parte do governo e da sociedade, dificultando o seu retorno quando enfim são soltos. Dias (2015, p.10) aponta que “essa realidade de encarceramento em massa é preocupante e demonstra que está na hora de refletir em efetivas políticas públicas de integração entre Estado, preso e empresa, no escopo de promover a reintegração social do egresso por meio do trabalho”.

O trabalho é um grande aliado nessa evolução,

*[...] A abertura de um processo de comunicação e introdução entre a prisão e a sociedade, no qual os cidadãos reclusos se reconheçam na sociedade e visto, por sua vez, se reconheça na prisão, [...] Salienta ainda a necessidade de se garantir e colocar em prática os direitos dos presos a trabalhar, estudar e ter assistência, também considera essencial a relação mais próxima do cárcere com a sociedade. (BARATTA, 1990 apud MURARO, 2017, p. 242).*

É de grande significado que todos da sociedade deem uma chance de trabalho para aqueles que saem cotidianamente das penitenciárias brasileiras e visam uma oportunidade de ganhar seu dinheiro honestamente para assim poder sustentar sua família.

Conforme Dias (2015, p.17) “O ato de trabalhar, enquanto processo de ressocialização, deve ser contínuo e digno para poder mudar a vida daqueles que desejam deixar as condutas criminosas.” O trabalho faz com que eles se sintam reintegrados e ajuda no processo de aceitação por parte da sociedade.

Desse modo, a ressocialização vai muito além de uma simples reintegração. Ressocializar é garantir um futuro, é promover melhorias as quais todos acreditam não haver solução. E as empresas podem contribuir com esse projeto, por meio da responsabilidade social empresarial, que visa justamente a transformação do indivíduo com o apoio da sociedade. A ressocialização é necessária em virtude de as prisões deixarem de ser punitivas e passarem a trabalhar com o conceito de privação de liberdade.

#### 4.1 RESSOCIALIZAR POR MEIO DA FUNÇÃO SOCIAL EMPRESARIAL

O desenvolvimento social se dá quando todos fazem a sua parte, o Estado, empresários e a sociedade. E nesse contexto, as empresas têm desempenhado um papel fundamental, auxiliando o Estado na solução de problemas sociais, que deveriam ser resolvidos por meio de políticas públicas. Porém, essa responsabilidade social não é algo normatizado, depende da individualidade de cada organização, diante da omissão estatal no mercado onde atua.

*[...] Até recentemente, o empresário brasileiro entendia que o seu papel era apenas pagar impostos e criar empregos, e que seria responsabilidade do Estado resolver os problemas sociais. Atualmente, o empresário sabe que o poder público, em todas as esferas, mas tem recursos para financiar sua máquina administrativa. (ARNOLDI e RIBEIRO, 2002 apud DIAS, 2015, p.27).*

Sendo assim, o emprego traz dignidade e é uma ferramenta importante na inclusão social. Nesse sentido é uma forma de diminuir a reincidência nos ambientes carcerários e dar oportunidade aos apenados de reinserção no mercado de trabalho. No cenário brasileiro atual, qualquer trabalhador que deseja ingressar no mercado de trabalho precisa superar a barreira de qualificação profissional e para o ex-presidiário as dificuldades são maiores. Além da baixa escolaridade e da falta de qualificação, carrega o estigma de ser um ex-presidiário. Portanto,

entre as opções que lhe restam a de retornar para a vida delituosa é a mais acessível.

Para que os egressos sejam reintegrados na sociedade, é fundamental uma fonte de renda e, por meio do trabalho, é possível conquistar independência e dignidade, favorecendo a ressocialização desses indivíduos. Do ponto de vista normativo, a resolução nº 08 de 12 de junho de 1994 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária nos indica a seguinte garantia legal: “Artigo 58. Os órgãos ou não, de apoio ao egresso devem: II - ajudá-los a reintegrar a vida em liberdade, em especial, contribuindo para a sua colocação no mercado de trabalho.” (BRASIL, 1994, s.p.). Os empresários vêm sendo chamados para colaborar no processo de ressocialização e o trabalho é um grande aliado, sabemos que o trabalho dignifica o homem e gera oportunidade de mudança para o indivíduo.

*A classe empresarial tem responsabilidades sociais diante de um Estado Democrático de Direito, e o empresário deve juntamente com o Estado criar oportunidades para reintegração daqueles que deixam os presídios diariamente. A reintegração social é um meio para diminuir as desigualdades sociais e incluir os cidadãos, que estão à margem da vida digna. [...] O empresariado brasileiro aparece nesses contextos como mais um ator ativo em combate das desigualdades sociais no país. Assim desenvolve seus negócios em meio às responsabilidades sociais. Cria-se uma consciência de cidadania, entre o empresariado e também na população. Cabe salientar que essa filantropia é adaptada com as vantagens e formas de lucro empresarial, ecoando um discurso neoliberal que prioriza o individual contra a ineficiência do Estado em solucionar os conflitos sociais. Cresce dessa maneira o elogio e inserção ao terceiro setor. Os empresários juntamente com outras organizações, contribuem para as políticas públicas, auxiliando uma carente parcela da população. (DIAS, 2015, p.26)*

Nessa conjuntura, o empresário e sua empresa têm um papel muito importante na contribuição da reinserção de um ex-presidiário. Ele pode proporcionar o trabalho como forma de responsabilidade social empresarial. Nesse sentido, quando há sucesso dessa reinserção na sociedade, a população, o ex-presidiário, o Estado, a economia, todos saem ganhando.

#### 4.2 RESSOCIALIZAÇÃO MEDIANTE O ATO DE TRABALHAR

É muito significativo que todos em geral deem uma chance de trabalho para aqueles que enfrentam o fato de terem saído da prisão, esses mesmos buscam uma oportunidade de voltar ao convívio social, ter direito ao trabalho, a um salário e assim poder proporcionar a si e aos seus dependentes qualidade de vida.

A ressocialização por intermédio do trabalho deve ser contínua, não havendo prazo determinado de encerramento, isso faz com que o processo tenha melhores resultados. Devemos levar em conta que existem presos que procuram por uma oportunidade e mesmo dentro das prisões, estão sempre engajados em programas educacionais, estudam, buscam se profissionalizar com os cursos oferecidos; por outro lado, existem os que não deixam a criminalidade nem mesmo nas prisões.

Temos que contribuir e acreditar naqueles que desejam a segunda chance. Antes mesmo de saírem das penitenciárias, os presos já devem passar pelo processo de desenvolvimento para facilitar no momento da sua saída. O trabalho é

uma das melhores maneiras para conseguir integrá-los na sociedade, pois as relações que acontecem dentro das empresas contribuem com a não reincidência. Tem a necessidade de promover ações para que os egressos consigam trabalhos dignos.

Com o trabalho, o ex-presos obterá estabilidade financeira, se sentirá independente, produtivo e contribui com o desenvolvimento econômico, refletindo na diminuição da reincidência. O empresário e as empresas têm grande importância, são eles que poderão contribuir com as oportunidades para essa pessoa.

## **5 GANHOS EMPRESARIAIS COMO CONSEQUÊNCIA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Nesta sessão, iremos apresentar os ganhos das empresas aos atuarem com responsabilidade social. Já é notório mais que a consciência a respeito das empresas serem socialmente responsáveis não traz benefícios apenas para a sociedade, mas para as empresas também.

*O retorno social institucional ocorre quando a maioria dos consumidores privilegia a atitude da empresa de investir em ações sociais, e o desempenho da empresa obtém o reconhecimento público. Como consequência, a empresa vira notícia, potencializa sua marca, reforça laços com parceiros, conquista novos clientes, aumenta sua participação no mercado, conquista novos mercados e incrementa suas vendas. (MELO NETO e FRÓES apud GUEDES, 2000, p.56).*

Fundamentado com o que foi dito acima, podemos discorrer que os ganhos empresariais podem ocorrer por meio: da divulgação da imagem e do aumento de vendas, pois nos dias de hoje a imagem da empresa tem sido bastante valorizada por parte dos gestores devido à grande concorrência.

A divulgação da marca e da imagem é mais provável de ocorrer quando stakeholders estão satisfeitos, de acordo com Melo Neto e Fróes (apud GUEDES, 2000, p. 58).

*Cientes de empresa socialmente responsável sentem orgulho de comprar daquela empresa e os fornecedores, governo e empregados sentem-se orgulhosos em serem parceiros da empresa. Além da empresa poder beneficiar-se de comunicar sua marca positivamente para potenciais clientes e a opinião pública em geral.*

Esse orgulho por parte dos stakeholders agrega valor à marca, associa a imagem da empresa com sinônimo de responsabilidade, aumentando a fidelidade dos clientes e o compromisso dos funcionários. Com isso, pode proporcionar o aumento da lucratividade. Por consequência, a empresa que tem sua marca divulgada, que tem sua boa imagem em relação ao público vai se tornar conhecida e automaticamente suas vendas irão crescer. “estamos na era do consumidor e ele está buscando qualidade e responsabilidade. Com a necessidade de conquistar o ‘consumidor cidadão’, as empresas precisam desenvolver, cada vez mais, uma reputação empresarial de ética e responsabilidade social” (LOURENÇO e SCHRODER, 2001, p.18).

A empresa também ganha por meio de seus acionistas e investidores. Aquela que tem sua imagem já reconhecida tende a vender mais e isso faz com que suas ações, no caso de empresas de capital aberto ganhem valorização na bolsa de valores. Os investidores estrangeiros preferem investir em empresas socialmente responsáveis por reconhecer que essas possuem mais sucesso. “os resultados obtidos até aqui sugerem que a ética empresarial gera lucros para a empresa,

para os acionistas e para os investidores”. (ibid, p.19)

Outro aspecto que é favorável é a publicidade em mídia espontânea. Hoje, com o avanço da tecnologia, as empresas reconhecem o poder que as redes de comunicação têm sobre o mercado. Conceitua-se por mídia espontânea aquela divulgação da empresa sem ser paga, ou seja, aquela que é feita de forma natural pelas pessoas. Além disso, as empresas que promovem atividade socialmente responsável chamam a atenção da mídia (ibid).

Precisamos considerar que ao haver uma exposição positiva em emissoras ou redes de comunicação respeitadas, a empresa passa a ter um retorno, seja por intermédio de fidelização dos clientes, maior visibilidade etc. Não podemos deixar de levar em consideração a importância da divulgação via redes sociais como: Instagram, Facebook, Twitter e outros, pois quando esses compartilhamentos acontecem de forma positiva, a empresa ganha muito.

Um ganho que é de fundamental importância, principalmente para as finanças da empresa, são os incentivos fiscais. Deixamos aqui esclarecido que o intuito deste trabalho não é aprofundar nas questões legais brasileiras de incentivos fiscais, mas sim, ressaltar que existem incentivos por parte do governo para promover as ações sociais por meio das organizações.

A organização socialmente responsável trabalha o seu endomarketing e ganha a admiração de seus colaboradores internos. Isso reflete em aumento da produtividade, lealdade e compromisso de seus funcionários.

De acordo com Chiavenato (1999, p.46) “Segundo pesquisa publicada pelo Business for Social Responsibility (BSR), [...] 68% dos jovens norte-americanos preferem trabalhar em uma empresa ligada a algum projeto social [...]”. Enfim, os ganhos ou retorno social gerado pela ação empresarial, entre eles nós temos as chances de contribuir e assumir o papel junto com outros setores frente às novas oportunidades, contribuir com a cultura na qual estão inseridos. Fazendo com que diminua a divisão entre público e privado, e o ganho maior, a melhoria e contribuição com a qualidade de vida da comunidade, preocupando-se com o desenvolvimento, amenizando e respeitando o meio ambiente.

## **6 ASPECTO NEGATIVO DEVIDO À FALTA DE RESSOCIALIZAÇÃO**

A reincidência é o maior indicador de que o nosso sistema prisional é falho, vemos diariamente que pessoas entram nas prisões e saem piores do que entraram. É notável que boa parte desses indivíduos que são presos, apresenta baixa escolaridade, não tem capacitação profissional, e moram em péssimos lugares, e ao saírem se deparam com as mesmas dificuldades.

Muitos dos que deixaram as penitenciárias voltam a cometer crimes em um pequeno intervalo de tempo. As dificuldades encontradas por muitos deles é o que os levam a cometer novos delitos. Sem condições de se manter financeiramente, com família para sustentar, não profissionalização e falta de emprego devido à sociedade não colaborar com oportunidades. Sendo isso o que promove esse círculo vicioso no mundo do crime.

“A falta de ressocialização, o não amparo a essas pessoas é que colabora para o círculo, o não acolhimento aos presos e também aos egressos, facilita a entrada e saída desses, cada vez mais frequente das penitenciárias.” (BONATO, 2013, p.52). O que podemos apontar como negativo em não ressocializar é que o número de reincidência não diminuir, gerando consequências não apenas ao governo, mas principalmente à sociedade que enfrenta a violência a todo o momento e ficam reféns da criminalidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As organizações empresariais possuem obrigações para com a sociedade. Portanto, as empresas não se baseiam apenas na geração de lucros. Na visão empresarial, a proposta de empregar ex-presidiário com um trabalho digno seria uma das formas das organizações estarem atuando com responsabilidade social e com a sociedade. Por outro lado, é importante ressaltar que o Estado sozinho não consegue oferecer soluções eficientes e suficientes para que todos ou boa parte dos presos consiga trabalho após deixar as penitenciárias.

Devido à omissão governamental e empresarial, muitos dos ex-presidiários voltam a cometer crimes, por não encontrarem oportunidades. A falta de oportunidade gera a exclusão do indivíduo da sociedade. Em vista disso, surge a necessidade de empregá-los e as empresas têm papel importante nesse processo.

Sabemos que o trabalho dignifica o homem, possibilita melhor adaptação e aceitação. O trabalho afasta o ex-presidiário da necessidade de buscar no mundo do crime o sustento para sua família. Quando é proposta a empregabilidade desses indivíduos, deixando claro que não nos referimos a trabalho que ninguém queira fazer ou até mesmo trabalho em condições desumanas e inadequadas, não só o indivíduo ganha, mas todos saem ganhando.

No Brasil não existem leis que defendam a contratação de ex-presidiários por parte das empresas, mas tramita no Congresso projetos para aproximação dessa realidade. É viável o desenvolvimento desses projetos para que ocorra a reinserção dessas pessoas por meio do trabalho. Ao inseri-los, o número de reincidência tende a diminuir.

Portanto, podemos concluir que o trabalho é um grande aliado e uma das melhores maneiras para que a ressocialização aconteça com êxito. As empresas contribuem no momento em que disponibilizam oportunidades de emprego para os egressos. Devido à resistência das empresas em contratar mão de obra de ex-presidiários, percebemos a necessidade de programas governamentais que estimulem a contratação.

Assim sendo, diante de todas as dificuldades encontradas pelos egressos em conseguir novas oportunidades, vimos no administrador o papel de contribuinte. O administrador pode empregar aqueles que a população e governo menosprezam, possibilitando seu retorno ao convívio social.

Ao finalizarmos esse trabalho, concluímos que o administrador não se resume apenas a arrecadar lucros, ele é responsável por proporcionar e promover a melhoria da sociedade. Ao empregar um indivíduo que é taxado de ex-presidiário, o administrador está colaborando para que esse cidadão não volte a cometer novos delitos, possibilitando uma chance de superação.

Enfim, a reinserção é consequência do encarceramento. E proporcionar melhores condições para aqueles que deixaram as prisões significa promover ações que efetivem a reinclusão social dos egressos. Por meio do trabalho e pela participação das empresas, é possível conseguir bons resultados.

## REFERÊNCIAS

BONATO, Suzane Alvarenga. Reincidência e a Ressocialização do Preso na Realidade Brasileira. Fema. Assis, 2013. Disponível em: <https://cepein.femanet.com.br/BDigital/arqTccs/0911300405.pdf>. Acesso: 23 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984. Institui a Lei de Execução Pena. DOU, Brasília, 11 de Julho de 1984. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm)>.

Acesso: 08 nov. 2017.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração. Rio de Janeiro, Elsevier, São Paulo: Anhanguera, 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1999.

CUNHA, Daniele Estivalet; AIRES, Marco Antônio Pontes. Sustentabilidade e Responsabilidade Social Empresarial: A luz da Constituição Federal. 2º Seminário Internacional de Direito, Democracia & Sustentabilidade. 2015. Disponível em: <https://www.imed.edu.br/Uploads/GT5-p382-391.pdf>. Acesso: 30 out. 2018.

DIAS, Sandro. A Reabilitação Social do Apenado Através do Trabalho: responsabilidade empresarial no resgate da dignidade da pessoa humana. Marília, 2015. Disponível em: <http://www.unimar.br/pos/trabalhos/arquivos/A55E143C27EBB9AEE188DF634C4F5E42.pdf>. Acesso: 11 jun.2018.

GRACIANO, Claudia Gomes. Responsabilidade Social Empresarial: modalidades e grau de participação em meios de hospedagem em Porto Negra, Natal/ RN. 2008. Disponível em: <ftp://ftp.ufrn.br/pub/biblioteca/ext/btdt/ClaudiaGG.pdf>. Acesso em: 01 nov.2018

GUEDES, Rita de Cassia. Responsabilidade Social e Cidadania Empresarial: conceitos estratégicos para as empresas face à globalização. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). São Paulo: PUC/SP, 2000. 170p. Disponível em: [http://www.lasociedadecivil.org/wp-content/uploads/2014/11/cassia\\_guedes.pdf](http://www.lasociedadecivil.org/wp-content/uploads/2014/11/cassia_guedes.pdf). Acesso: 01 nov.2018

LOURENÇO, Alex Guimarães; SCHRODER, Débora de Souza. Vale Investir em Responsabilidade Social Empresarial? Stakeholders, Ganhos e Perdas. 2001. Disponível em: <http://www.ead.aedb.br/joomla/mat35/images/artigos/responsabilidadeempresarial.pdf>. Acesso em: 02 nov.2018

MUELLER, Adriana. A Utilização dos Indicadores de Responsabilidade Social Corporativa e sua Relação com os stakeholders. 2003. Florianópolis/SC. Disponível em: <http://www.wp.feb.unesp.br/renofio/producao%20limpa/Van/12901%20UFSC%20Indicadores%20RSC%20Mestrado.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2018

MURARO, Mariel. Sistema Penitenciário e Execução Penal [livro eletrônico]. Curitiba: Intersaberes, 2017. Disponível em: <<http://delta.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788559723595>> Acesso: 20 nov. 2017.

SANTOS, Maria Alice de Miranda dos. A Ressocialização do Preso no Brasil e Suas Consequências para a Sociedade. Belo Horizonte. vol III nº 1. Julho- 2010. Disponível em: <<http://revistas.unibh.br/index.php/dcjpg/article/viewFile/64/39>> Acesso: 21 nov. 2017.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. Responsabilidade Social Empresarial: Teoria e Prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.